



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 -

Órgão Requerente	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável	Gustavo Pilizari
E-mail	secretariacultura@quata.sp.gov.br

1-Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de contratação direta de Show Artístico, conforme segue abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	774.005.013	SHOW DO GÊNERO FORRÓ -Show com: 02 horas de duração - Composição da banda: mínimo de 4 músicos, com formação em acordeon, zabumba, triângulo e vocal. - Todos os instrumentos bem como cubos e bateria são por conta da Empresa. - Traslado, alimentação, bebida e hospedagem é por conta da Empresa. - Palco, som e iluminação é por conta da Prefeitura de Quatá.	SV	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Show Artístico.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de show artístico.

1.4. Valor total:

O valor aproximado é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) de acordo com preços já praticados em contratações anteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

1.5. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A realização de dois shows de forró tem por objetivo promover e valorizar a cultura popular e a identidade regional, reconhecendo a relevância desse estilo musical para a comunidade.

As apresentações — sendo uma voltada ao público do Salão da Terceira Idade e outra aberta à população em geral — proporcionam momentos de lazer, convivência e fortalecimento dos vínculos sociais. Para os idosos, o evento favorece a integração e o bem-estar, enquanto, para a comunidade como um todo, oferece acesso gratuito à cultura, incentivando a participação social e a difusão das tradições musicais.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	PROGRAMÁTICA - FUNCIONAL	FONTE
522	Incentivo ao Turismo	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o serviço a ser contratado.

5- Condições de execução do objeto:

5.1– Prazo e forma de entrega/execução:

1º) O Show será realizado dia 17 de dezembro de 2025, com 2h de duração;

2º) O Show será realizado dia 20 de dezembro de 2025, com 2h de duração.

5.2– Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

-Local do primeiro Show: Praça da Fonte, na cidade de Quatá-SP.

Responsável : Gustavo Pilizari.

-Local do segundo show: Salão da Terceira Idade, Rua Armando Pelini n.º 305, Centro, na cidade de Quatá-SP,

Responsável: Gustavo Pilizari.

5.3– Condições de garantia e assistência técnica:

Por se tratar de serviço artístico, não se aplica garantia técnica. No entanto, os profissionais deverão estar presentes no local do evento com antecedência mínima de 1 (uma) hora para instalação, testes e ajustes técnicos necessários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

5.4– Prazo de vigência da contratação:

Após o recebimento do empenho, prazo de 20 (vinte) dias.

5.5– Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Prefeitura Municipal de Quatá-SP fornecerá o palco, som e iluminação.

6- Obrigações da contratada:

O repertório deverá ser previamente alinhado com a organização do evento, observando integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Todos os instrumentos e equipamentos necessários à apresentação — incluindo cubos, cabos, bateria e demais itens — serão de responsabilidade exclusiva da empresa contratada.

A contratada será responsável por todos os custos referentes a traslado, combustível, alimentação, bebidas e hospedagem de toda a equipe, não gerando quaisquer ônus à Administração Pública.

A empresa deverá se apresentar na cidade de Quatá/SP, no local da realização do show, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Compete ainda à empresa garantir a qualidade dos equipamentos e instrumentos utilizados, assegurando potência, eficiência e condições adequadas ao porte do evento e à segurança do público.

O show musical deverá contar com no mínimo 4 (quatro) músicos, incluindo acordeon, zabumba, triângulo e vocal.

A empresa deverá garantir que a apresentação seja realizada com elevado padrão de qualidade, observando rigorosamente as datas e os horários previamente estabelecidos pela organização.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Secretaria de Cultura - Gustavo Pilizari

Fiscalizador: Geraldo Aparecido da Silva

8- Outras informações:

E-mail: secretariacultura@quata.sp.gov.br

Whatsapp: (18) 997893645

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Cultura e Turismo

Quatá/SP, 27 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO PILIZARI

Data: 28/11/2025 16:07:24-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GUSTAVO PILIZARI

Secretário da Secretaria de Cultura e Turismo

GERALDO APARECIDO DA SILVA

Diretor de Cultura e Turismo

MERSY FARTO PEREIRA PELEGRINI

Elaboradora TR